AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº_____/2022

Requer envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizadas melhorias na iluminação pública do Alto da Soledade, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica- se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na iluminação pública do Alto da Soledade.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes do Alto da Soledade, enfrentam o descaso da gestão pública com a falta de manutenção na iluminação pública, a situação aumenta muito a insegurança, a meses os postes sem lâmpadas.

Os moradores estão assustados, pois a visibilidade está comprometida prejudicando as pessoas que transitam na localidade. São vários postes sem lâmpadas, trabalhadores, estudantes e mulheres chefes de famílias que voltam para casa na escuridão.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra

urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, o reparo na iluminação pública do trecho citado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de abril de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador